



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N.º253/2024

De 09 de abril de 2024.

CONCEDE férias ao Prefeito
Municipal Cleber Trenhago e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago matrícula nº 1353 referente a 04(quatro) dia restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORTRARIA N.º254/2024

De 09 de abril de 2024.

CONCEDE férias ao Prefeito
Municipal Cleber Trenhago e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago matrícula nº 1353 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 13 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



PORATARIA Nº 255/2024

De 09 de abril de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Sidnei Jacques Birgeier e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sidnei Jacques Birgeier, na matrícula 354, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORATARIA N.º 256/2024

De 09 de ABRIL de 2024.

EXONERA a Pedido a Servidora Municipal Ana Paula Tromberta Taetti do cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Licitações e contratos e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora Ana Paula Trombeta Taetti do cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos CC, padrão “07”, lotado no Gabinete do Prefeito no Município de Boa Vista do Incra-RS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



PORATARIA Nº 257/2024

De 09 de abril de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Adriano Rezer e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Adriano Rezer, na matrícula 431, referente a 10 (dez) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORATARIA Nº 258/2024

De 09 de abril de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Daiana de Moura Pinali em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Daiana de Moura Pinali, CPF nº014.XXX.XXX-86 para exercer as funções de Professor Ensino Infantil vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor receberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



PORATARIA Nº 259/2024

De 09 de abril de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Juliana Martins Machado em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Juliana Martins Machado, CPF nº014.XXX.XXX-59 para exercer as funções de Merendeira vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORATARIA Nº 260/2024

De 09 de abril de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Milena dos Santos Martins em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Milena dos Santos Martins, CPF nº038.XXX.XXX-33 para exercer as funções de Professor Ensino Infantil vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 18 de março de 2024.

Edição V

09 de abril de 2024

Página 5

Decreto nº 116/2024
De 09 de abril de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 15 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 15 de abril de 2024 se dará em regime de plantão.

Art. 3º Para fins de compensação, a carga horária semanal , a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08hs às 12hs no turno da manhã e das 13:00hs às 17:30hs nos dias 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 de abril, e dias 2, 3, 6, 7, 8, e 9 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 09 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Paulo Cesar Schneider de Siqueira,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA
Data: 09/04/2024 17:09:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO